SÚMULA DA 189ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	25 de abril de 2022
LOCAL:	Reunião realizada formato híbrido, com membros presencialmente na Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA/MG, localizado à Avenida Olegário Maciel, 1.233, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, bem como membros em ambiente virtual, por meio de videoconferência.
HORÁRIO:	10h35min – 17h44min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Ademir Nogueira de Ávila**	Coordenador da Comissão
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Membro Titular
	Samira de Almeida Houri	Gerente Téc. e de Fiscalização
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

Verificação de quórum:

Foi verificado o quórum às 10h35min, quando foi iniciada a reunião.

Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 189/2022, de 21 de março de 2022:

Foi aprovada, sem alterações, a súmula da reunião em epígrafe, encaminhada previamente pela assessoria técnica para apreciação pelos membros da Comissão.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
   3.1. Placa de obra: solicitação CREA-MG;
   3.2. Atendimento técnico por pessoa não habilitada: assunto relacionado à Deliberação DCEP-CAUMG n° 187.6.1/2022.
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
   4.1. Protocolo 226035 - Recurso em Interrupção de Registro;
   4.2. Protocolo 1508436 - Prorrogação de Registro Provisório vencido;
   4.3. Protocolo 944970 - Recurso em Interrupção de Registro.
5. Solicitação de Manifestações:
   5.1. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: demanda da Secretaria de Meio Ambiente de Uberaba, OFÍCIO Nº 43/2021, Protocolo SICCAU n° 1282892/2021;
   5.2. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: demanda da Autopista Fernão Dias, Protocolo SICCAU n° 1276271/2021;
   5.3. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: questionamento sobre atribuição para estudo de emissão de poluentes para propostas do Plano de Mobilidade, Protocolo SICCAU n° 1312144/2021;
   5.4. Protocolo 1491395: Manifestação sobre atribuições profissionais.
   5.5. Protocolo 1510227: Segunda Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023
6. Outros Assuntos.
   6.1. Agendamento de reunião extraordinária para julgamento de processos de fiscalização.

Comunicados: a) Da Coordenação da Comissão; b) Dos demais membros da Comissão;
Encerramento: A sessão foi encerrada às 17h44min.
4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA:	1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	Foram julgados na sessão os seguintes relatórios de processos de fiscalização: a) Apresentados pelo Conselheiro Lucas Fonseca: 1000090377, 1000095173, 1000095215, 1000095372 e 1000095682.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando que, apesar da apresentação dos processos, os respectivos relatórios não estavam plenamente finalizados, necessitando de ajustes, a CEP-CAU/MG irá emitir a Deliberação sobre estes processos juntamente com as demais Deliberações de julgamento de processos, na reunião do dia 09/05/2022, conforme item 6.1 da presente Súmula.

ITEM DE PAUTA:	2. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	Considerando a existência prévia de processos pendentes já distribuídos a todos os membros da Comissão, optou-se pela não distribuição de processos nesta sessão.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.

ITEM DE PAUTA:	3. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	3.1. Placa de obra: solicitação CREA-MG; A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, expôs questão apresentada por fiscal do CREA/MG, lotado no Município de Frutal/MG, em que relata que os arquitetos e urbanistas, de maneira geral, não colocam placas em suas obras, e questiona se haveria algo que o CAU/MG pudesse fazer para auxiliar na questão. Após discussões, os membros da Comissão comentaram sobre a necessidade da realização de uma campanha de conscientização sobre o tema, bem como sobre a importância da fiscalização por parte do CAU/MG e de se tentar firmar uma parceria, por meio de troca de informações, com o CREA/MG. Foi discutida a questão da responsabilidade do arquiteto e urbanista em manter a placa na obra, e os problemas que ocorrem com alguns proprietários de obra que se recusam a manter as placas de obras, questão regulamentada, no momento, pela Resolução CAU/BR n° 75, mas sobre a qual já há avanços previstos na Resolução CAU/BR n° 198, que ainda não entrou em vigor. 3.2. Atendimento técnico por pessoa não habilitada: assunto relacionado à Deliberação DCEP-CAUMG n° 187.6.1/2022. A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, expôs questão apresentada por profissional arquiteto e urbanista, que trata sobre a realização de atendimento técnico realizado por pessoa não habilitada na Prefeitura Municipal de Itaúna, Minas Gerais. Após considerações dos membros da Comissão, decidiu-se como necessária uma apuração prévia dos fatos, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis. Optou-se por solicitas as informações necessárias à apuração da denúncia à Prefeitura Municipal de Itaúna.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 189.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova orientações ao Setor de Fiscalização do CAU/MG sobre a matéria, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1540145/2022, para conhecimento e

	encaminhamentos. 3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 189.3.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita informações à Prefeitura Municipal de Itaúda e dá orientações ao Setor de Fiscalização do CAU/MG, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1524323/2022, para conhecimento e encaminhamentos.

ITEM DE PAUTA:	4. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
DISCUSSÕES	4.1. Protocolo 226035 - Recurso em Interrupção de Registro: Após apreciação da matéria, os membros da Comissão decidiram por acolher, parcialmente, a solicitação da requerente, sendo concedida a interrupção retroativa não ao ano de 2011, mas sim ao ano de 2015, nos termos da Deliberação de julgamento. 4.2. Protocolo 1508436 - Prorrogação de Registro Provisório vencido: Após apreciação da matéria, os membros da Comissão decidiram por não acolher a solicitação do requerente, não sendo autorizada a prorrogação do registro profissional provisório do requerente, uma vez que o mesmo encontra-se suspenso desde 2018, conforme registrado na Deliberação de julgamento. 4.3. Protocolo 944970 - Recurso em Interrupção de Registro: Após apreciação da matéria, os membros da Comissão decidiram por acolher a solicitação da requerente, sendo concedida a interrupção retroativa, nos termos da Deliberação de julgamento.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 189.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova parcialmente a solicitação da requerente e encaminha o Protocolo SICCAU n° 226035/2015 para o Setor de Alteração de Registros do CAU/MG, para providências. 4.2. Foi emitida a **Deliberação N° 189.4.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que indefere a solicitação do requerente e encaminha o Protocolo SICCAU n° 1508436/2022 para o Setor de Alteração de Registros do CAU/MG, para providências. 4.3. Foi emitida a **Deliberação N° 189.4.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a solicitação da requerente e encaminha o Protocolo SICCAU n° 944970/2019 para o Setor de Alteração de Registros do CAU/MG, para providências.

ITEM DE PAUTA:	5. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
DISCUSSÕES:	5.1. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: demanda da Secretaria de Meio Ambiente de Uberaba, OFÍCIO Nº 43/2021, Protocolo SICCAU n° 1282892/2021: A CEP-CAU/MG, após apresentação do Conselheiro Ademir Nogueira, decidiu por acompanhar o relatório e voto do relator, considerando como atribuições profissionais as atividades técnicas que menciona. 5.2. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: demanda da Autopista Fernão Dias, Protocolo SICCAU n° 1276271/2021: A CEP-CAU/MG, após apresentação do Conselheiro Felipe Moura, decidiu por acompanhar o relatório e voto do relator, considerando como atribuições profissionais as atividades técnicas que menciona, com a ressalva das atividades de estudos geotécnicos e hidrológicos, nos termos do relatório e respectiva Deliberação. 5.3. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: questionamento sobre atribuição para estudo de emissão de poluentes para propostas do Plano de Mobilidade, Protocolo SICCAU n° 1312144/2021: A CEP-CAU/MG, após apresentação do Conselheiro Lucas Leonel, decidiu por acompanhar o relatório e voto do relator, considerando como atribuições profissionais as atividades técnicas que menciona.

	5.4. Apreciação de relatório e voto sobre atribuições profissionais: questionamento sobre atribuição para instalação de placas fotovoltaicas em residências, Protocolo SICCAU n° 1491395/2022: A CEP-CAU/MG, após apresentação do Conselheiro Lucas Leonel, decidiu por acompanhar o relatório e voto do relator, considerando como atribuições profissionais as atividades técnicas que menciona. 5.5. Segunda Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023: Os membros da Comissão procederam com a revisão/atualização da planilha eletrônica encaminhada pela GEPLAN-CAU/MG. Após análise das ações pendentes, foi solicitado que alguns dos temas sejam pautados para a próxima reunião ordinária da Comissão, são eles: definições sobre ações educativas nas redes sociais, definição de conteúdo de material impresso para campanhas educativas e discussões sobre penas alternativas para processos de fiscalização.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 189.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova o relatório e voto do Conselheiro relator e solicita remessa da matéria ao Plenário do CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU n° 1282892/2021, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. 5.2. Foi emitida a **Deliberação N° 189.5.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova o relatório e voto do Conselheiro relator e solicita remessa da matéria ao Plenário do CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU n° 1276271/2021, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. 5.3. Foi emitida a **Deliberação N° 189.5.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova o relatório e voto do Conselheiro relator e solicita remessa da matéria ao Plenário do CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU n° 1312144/2021, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. 5.4. Foi emitida a **Deliberação N° 189.5.4/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova o relatório e voto do Conselheiro relator e solicita remessa da matéria ao Plenário do CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU n°, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. 5.4. Foi emitida a **Deliberação N° 189.5.5/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a revisão/atualização das ações da CEP, conforme Protocolo SICCAU n° 1510227/2022, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos à GEPLAN no prazo estabelecido. 5.5. Pautar para a próxima reunião ordinária definições sobre os temas discutidos.

ITEM DE PAUTA:	6. OUTROS ASSUNTOS:
DISCUSSÕES:	6.1. Agendamento de reunião extraordinária para julgamento de processos de fiscalização. Uma vez que existem processos de fiscalização pendentes de relatório e já distribuídos a todos os membros da Comissão, decidiu-se pelo agendamento de uma reunião extraordinária, com pauta única, para julgamento desses processos. O Coordenador da Comissão, Cons. Ademir Nogueira, sugeriu que a reunião ocorra, se possível, totalmente no formato presencial, de forma que seja mais fácil a troca de informações sobre os processos, buscando uma maior produtividade nos julgamentos. A data acordada entre os membros para realização da reunião foi do dia 09 de maio de 2022, e foi solicitada celeridade da Assessoria Técnica na comunicação desta solicitação, de forma que haja tempo hábil para a tomada de providências.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 189.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a realização de reunião extraordinária para o dia 09/05/2022, conforme Protocolo SICCAU n° 1519775/2022, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências.

ITEM DE PAUTA:	COMUNICADOS:
DISCUSSÕES:	a) Da Coordenação da Comissão: informa sobre Seminário de Fiscalização previsto para ocorrer em Vitória/ES, de forma presencial, nos dias 17 e 18 de maio; que irá participar representando a CEP-CAU/MG, e que gostaria da participação de mais membros da Comissão; Cons. Felipe Moura de disponibiliza e o Coordenador da Comissão afirma que irá verificar os trâmites necessários junto à Presidência do CAU/MG. Informa sobre o Fórum de Coordenadores das CEP/UF's, previsto para junho de 2022, no Distrito Federal, contudo, ainda não foram divulgados maiores detalhes. Comunica sobre a criação de Grupos de Trabalho após o último Seminário de Fiscalização, realizado no Rio de Janeiro, e informa que está participando destes grupos por meio de aplicativo de troca de mensagens. b) Dos demais membros da Comissão: não houve. c) Da Gerência Técnica e de Fiscalização: informa sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito do CAU/BR, para definir as adequações necessárias ao SICCAU para adequação do sistema às novas definições trazidas pela Resolução CAU/BR n° 198, de 15 de dezembro de 2020, prevista para entrar em vigor em julho do ano corrente.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.

Conselheiros Estaduais	Votação				Assinatura
	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador*					
Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.* ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)					
Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)					
Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular* ☐ Thais Ribeiro Curi (S)					

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656 Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2022.05.25 12:04:42 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG